



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB, e da outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – Estado da Paraíba, o Srº Shilielson Salviano Medeiros, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V e VIII, art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei orgânica Municipal c/c o da lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que disciplina a designação de agente públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Malta-PB.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designado a servidora a Srª SAMARA OLIVEIRA MARTINS MEDEIROS com CPF Nº 327.950.348-59, para exercer as funções de gestora de contratação da Câmara Municipal de Malta – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra – se.

Câmara Municipal de Malta – PB, 08 janeiro de 2024.

Atenciosamente,


SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA”

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB, e da outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – Estado da Paraíba, o Srº Shilielson Salviano Medeiros, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V e VIII, art. 77, inciso II, alínea “a”, da Lei orgânica Municipal c/c o da lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que disciplina a designação de agente públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara Municipal de Malta-PB.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designado a servidora a Srª SAMARA OLIVEIRA MARTINS MEDEIROS com CPF Nº 327.950.348-59, para exercer as funções de gestora de contratação da Câmara Municipal de Malta – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra – se.

Câmara Municipal de Malta – PB, 08 janeiro de 2024.

Atenciosamente,


SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA”

Art. 4º O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designado como suplente: IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS.

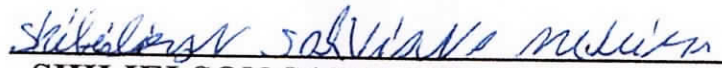
Art. 5º Fica integralmente revogada a Portaria de Nomeação nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Malta/PB em 15 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Malta – PB, 03 janeiro de 2025.


SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA